



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 010/2.016, que objetiva o **registro de preços para aquisição de materiais médicos e de enfermagem destinados a Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses**:

Pergunta: “ Tendo em vista que outras empresas possuem condições de participar do item nº 50 do Anexo I, se faz necessária a exclusão do modelo “novofine” do descritivo, uma vez que referido modelo trata-se da marca NOVO NORDISK, o que configura em direcionamento, considerado ilegal perante a lei de licitações públicas. Diante disso, com base no princípio da competitividade e legalidade, assim como na Lei 8666/93, requer seja excluído a menção “novofine” do item nº 50, para que mais empresas possam participar do certame. Ademais, caso este órgão não entenda quando a exclusão do “novofine”, questiona-se se esta empresa poderá participar com a agulha que dispõe, a marca Uniqmed? Com relação ao mesmo item (nº 50), pede-se agulha 32G. A agulha que esta empresa fornece é 31G. Esta empresa poderá participar com a agulha que dispõe? ”

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Saúde (Departamento de Enfermagem), a mesma informa a quem possa interessar que, devido ao município custear diversos processos judiciais, este **item 50** (*Agulha Novofine 32g 6mm*) tem que ser especificamente dessa marca conforme mencionado no anexo I, pois é de ordem judicial para atendimento dos referidos processos. Infelizmente não poderá ser aceita a agulha de 31g devido o processo judicial pedir especificamente a de 32g

Tendo em vista a não alteração da especificação do referido item, bem como a não alteração na formulação das propostas, permanecem inalteradas as cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 010/2.016, que objetiva o **registro de preços para aquisição de materiais médicos e de enfermagem destinados a Secretaria de Saúde pelo período de 12 meses**

Birigui, 04 de março de 2.016

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial